

## DIA DA REFORMA

# Câmara aprova mais um feriado municipal

### Dia 31 de outubro marca a Reforma Protestante de Martinho Lutero

**MONTENEGRO** – O plenário da Câmara de Vereadores lotou na última quarta-feira, dia 3. A votação do projeto que institui o feriado do Dia da Reforma atraiu um grande número de evangélicos para acompanhar a sessão ordinária do Legislativo. O projeto de lei 06/15, do vereador Márcio Miguel Müller (PTB) institui o feriado do Dia da Reforma Protestante, no dia 31 de outubro.

O texto propõe a revogação da Lei Municipal 1731/67, que declara as datas dos feriados municipais, substituindo-a por uma nova Lei incluindo o Dia da Reforma Protestante. Atualmente, são feriados municipais a Sexta-Feira da Paixão, Corpus Christi e o Dia de São João Batista.

#### Debate

No último dia 10 de maio

aconteceu no Legislativo uma Audiência Pública para discutir a proposta, na qual compareceram lideranças religiosas e comunitárias. A Reforma Protestante foi o movimento de renovação da Igreja liderado por Martinho Lutero, ocorrido no século XVI e que teve início na Europa Central. Responsável pela criação de várias igrejas, sendo que todas se declararam fora da autoridade do Papa.

Na sessão do dia 3 o projeto foi aprovado por 8 votos a 1. O presidente não vota neste tipo de projeto. O vereador Roberto Braatz (PDT) votou contra a criação do feriado. A nova lei foi sancionada ontem, pelo prefeito Luiz Aldana. Para comemorar, o sino da Igreja Luterana bateu por 5 minutos após a sanção.